



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 269, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Republica-se por incorreção

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Maria Toribia Olazar Sanches, CPF ***.***.***-87 ao cargo de Superintendente de Administração, vinculada a SEMAA, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de junho de 2026.

Sidrolândia/MS, 23 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal